



CÓPIA

ESTADO DE MATO GROSSO
CÂMARA MUNICIPAL DE CÁCERES

Ofício nº 996/2022 – SL/CMC.

Cáceres – MT, 02 de agosto de 2022.

A Vossa Excelência o Senhor
VALDIR MENDES BARRANCO

Deputado Estadual

Gabinete 220

Assembleia Legislativa do Estado de Mato Grosso

Av. André Maggi, nº 6, Centro Político Administrativo

CEP: 78.049-901 | Cuiabá-MT

Assunto: Encaminhamento da **Indicação nº 650/2022**.

O Presidente desta Casa Legislativa, que a este subscreve, vem, à presença de Vossa Excelência, encaminhar, em anexo, cópia da propositura parlamentar supracitada, aprovada na Sessão Ordinária realizada no dia 01 de agosto de 2022, de autoria da nobre Edil **Mazéh Silva - PT**.

Atenciosamente,


DOMINGOS OLIVEIRA DOS SANTOS
Presidente da Câmara Municipal de Cáceres

ECT - EMP. BRAS. DE CORREIOS E TELEGRAFOS
Ag: 24300063 - AC CACERES
CACERES - MT
CNPJ....: 34028316463049 Ins Est.: 130724815
COMPROVANTE DO CLIENTE

Cliente.....: CAMARA MUNICIPAL CACERES
CNPJ/CPF.....: 03960333000150
Doc. Post.....: 500093295
Contrato...: 9912570907 Cod. Adm.: 22081275
Cartao...: 77024680

Movimento...: 03/08/2022 Hora.....: 10:28:09
Caixa.....: 105977352 Matrícula...: 84285079
Lancamento...: 016 Atendimento: 00014
Modalidade...: A Faturar ID Tiquete...: 2325970002

DESCRIÇÃO	QTD.	PREÇO(R\$)
CARTA RG AR CONV B1	1	16,35+
Valor do Porte(R\$)...	16,35	
Cap Destino:	78049-901 (MT/Cuiaba)	
Peso real (g).....	14	
Peso Tarifado:.....	0,014	
OBJETO=====>	BR379320660BR	
CARTA RG AR CONV B1	1	16,35+
Valor do Porte(R\$)...	16,35	
Cap Destino:	78070-100 (MT/Cuiaba)	
Peso real (g).....	14	
Peso Tarifado:.....	0,014	
OBJETO=====>	BR379320656BR	

TOTAL DO ATENDIMENTO(R\$) 32,70

Valor Declarado não solicitado(R\$)
No caso de objeto com valor,
utiliza o serviço adicional de valor declarado.

A FATURAR

Reconheça a exatidão do(s) serviço(s) prestado(s),
o(s) qual(is) foram autorizados mediante a
apresentação do cartão de postagem e que serão
pagos por meio de fatura. Os valores constantes
deste comprovante poderão sofrer variações de
acordo com as cláusulas contratuais.

SERV. POSTAIS: DIREITOS E DEVERES-LEI 6538/78

O acompanhamento desses objetos poderá ser
realizado pelos remitentes e destinatários
por meio do portal dos

Correios <https://www.correios.com.br/>
ou pelo aplicativo de rastreamento
Ganhe tempo!

Baixe o APP de Pré-Atendimento dos Correios
Tenha sempre em mãos o número do ID Tiquete
deste comprovante, para eventual contato com
os Correios.

VIA-CLIENTE

SARA 8.9.02